



## ESTADO DO AMAZONAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-MAIL: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

#### REQUERIMENTO Nº. 1116/2026.

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

**ASSUNTO:** REQUERER NA FORMA REGIMENTAL, QUE A PRESENTE MATÉRIA SEJA ENCAMINHADA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS** – **CLEITMAN RABELO COELHO**, SOLICITANDO A PRESENÇA DE AGENTES DE TRÂNSITO NOS CRUZAMENTOS ONDE NÃO DISPONIBILIZE SEMÁFORO, NA CIDADE DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras:

A sinalização de trânsito é indispensável para a fluidez do tráfego urbano com harmonia e segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres. Os cruzamentos exigem maior atenção e certa urgência por apresentarem risco iminente de acidentes, a grande maioria das dos cruzamentos não são sinalizada; acidentes continuam acontecendo com bastante frequência nestes cruzamentos. Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo se manifeste a respeito dessa demanda de extrema importância.

Posto isto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de abril de 2026.

**Lindynês Leite Peres**  
Vereadora – União Brasil 44